



PREFEITURA
DE NITERÓI

ANEXO V – METODOLOGIA DE CÁLCULO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLDO – 2027

ANEXO DE METAS FISCAIS E ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Niterói

2026



PREFEITURA DE NITERÓI

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

1. INTRODUÇÃO

A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. A Constituição Federal estabelece que compete à Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- Compreender as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientar a elaboração da lei orçamentária anual;
- Dispor sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar 101/2000), além do disposto na Constituição, a LDO deve dispor sobre:

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
 - Critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas seguintes hipóteses:
 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais; ou
 - Enquanto perdurar o excesso de dívida consolidada de ente da Federação que tenha ultrapassado o respectivo limite ao final de um quadrimestre.
 - Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- e
- Demais condições e exigências para a transferência de recursos a entidade públicas e privadas.



PREFEITURA DE NITERÓI

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu ainda que integrará o projeto de LDO o Anexo de Metas Fiscais (AMF), em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Anexo de Metas Fiscais conterá ainda:

- Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
 - Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - Avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, bem como dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial; e
 - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais (ARF), onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.



2. CENÁRIO MACROECONÔMICO

Os principais parâmetros macroeconômicos utilizados na construção do cenário base do Anexo de Metas Fiscais são os seguintes: (I) de atividade econômica, envolvendo estimativas de crescimento do PIB e arrecadação tributária; (II) de inflação; (III) do setor externo, incluindo taxa de câmbio e dinâmica econômica do exterior; (IV) dos agregados monetários e taxa de juros básica da economia brasileira; e (V e VI) do preço do petróleo. Todas as demais variáveis incorporadas na construção do cenário base ou que podem vir a afetá-lo são consideradas de cunho não macroeconômico. O cenário base é a referência para a projeção das receitas do governo e para o estabelecimento do nível de despesas compatível com a meta de superávit primário estabelecida no corpo da LDO, assim como para as projeções de dívida pública. Todavia, é importante salientar que o próprio lapso temporal entre a elaboração da LDO e o início do ano a que ela se aplica resulta na majoração dos riscos em torno da consecução do cenário base originalmente projetado.

Os destaques do cenário macroeconômico, com decorrentes implicações para o biênio de 2026-2027, e demais pontos relevantes para efeitos orçamentários do município são apresentados nos tópicos a seguir:

1. Em 2025, a econômica cresceu 2,30%, o resultado confirma a desaceleração da atividade em relação aos anos anteriores, afastando-se do ciclo recente de expansão próximo a 3,0%. Nesse sentido, Quatro atividades lideraram a geração de valor na economia, respondendo por 72% do Valor Adicionado, com destaque para a agropecuária, indústrias extrativas e serviços menos sensíveis ao aperto monetário. A agropecuária cresceu 11,7%, impulsionada por recordes de produção de milho e soja, além do bom desempenho da pecuária. Na indústria, o principal destaque foi a extração de petróleo e gás, levando as indústrias extrativas a crescerem 8,6%, enquanto segmentos como transformação e utilidades tiveram leve retração. O setor de serviços manteve crescimento generalizado, com destaque para informação e comunicação (6,5%) e atividades financeiras (2,9%), embora em ritmo moderado em alguns segmentos. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias cresceu 1,3%, desacelerando em relação a 2024 devido aos efeitos da política monetária contracionista, apesar do apoio do mercado de trabalho e do crédito.



PREFEITURA DE NITERÓI

2. Após encerrar o ano em 4,26%, o IPCA deve registrar mais um ano de elevação superior ao centro da meta de 3,00% fixada pelo Conselho Monetário Nacional. Segundo o Boletim Focus (20/03/2026), a projeção é de 4,17% ao final do ano, reflexo da persistente alta no setor de serviços. No plano internacional, políticas tarifárias e a instabilidade geopolítica no Oriente Médio, somadas à subida do Brent, mantêm o viés de alta nos preços globais.
3. O câmbio desempenhou papel relevante na dinâmica inflacionária em 2025, contribuindo, em certa medida, para a moderação dos preços ao longo do ano. Após um período de forte depreciação em 2024, a taxa de câmbio apresentou movimento de apreciação da moeda local, favorecida pelo ingresso de fluxos externos. No cenário internacional, economias emergentes registraram aumento significativo na atração de investimentos, em um contexto de maior “apetite por risco” por parte dos investidores globais frente as políticas de Donald Trump. O Brasil se destacou nesse ambiente, figurando como o principal destino de investimentos internacionais na América Latina, o que contribuiu para o fortalecimento do Real. Esse movimento ajudou a atenuar pressões inflacionárias, especialmente por meio da redução dos custos de bens importados e de insumos dolarizados. Ainda assim, o ambiente externo seguiu marcado por incertezas, especialmente no que se refere à política econômica dos EUA e às tensões geopolíticas.
4. O Juros Brasil terminou 2025 em 15%. Já no final do exercício o Banco Central já sinalizou o fim do ciclo de alta iniciado no período anterior. Após atingir patamar elevado, a taxa básica de juros foi mantida em nível restritivo por período prolongado, com o objetivo de promover a convergência da inflação à meta. Na reunião de março de 2026, o Comitê de Política Monetária iniciou o processo de flexibilização, promovendo um corte de 0,25 p.p. na taxa SELIC, sinalizando uma inflexão na condução da política monetária. A decisão refletiu a avaliação de que o cenário inflacionário apresentou alguma melhora, ainda que permaneçam riscos relevantes no balanço de expectativas. A expectativa de 12,50% para o final do ano sugere melhoras no cenário econômico e uma recuperação da economia com maior inserção de moeda na economia real.



PREFEITURA DE NITERÓI

5. A demanda global por petróleo em 2025 manteve-se estável, com pequeno crescimento, impulsionado pelos países emergentes. A produção cresceu mais que a demanda, que via para 2026, uma diminuição eminente, com o mundo crescendo menos que em 2025. Nesse sentido esperava -se um preço médio de US\$55 US\$60. Porém, o conflito de EUA/Israel no Irã aumentou o preço para quase US\$ 100,00 no atual momento. A média anual da IEA para o valor do barril do tipo *Brent* é de US\$ 79,00. Riscos geopolíticos permanecem como fatores de incerteza, podendo criar prêmios temporários nos preços e impactar o equilíbrio entre oferta e demanda. No Brasil, espera-se que a produção continue em alta, especialmente com o aumento da produção no pré-sal. As independentes deverão consolidar operações em ativos terrestres e águas rasas, enquanto a Petrobras continuará focada em ativos de alta produtividade.
6. Para 2026, o cenário macroeconômico segue desafiador, porém com sinais iniciais de inflexão, especialmente diante do início do ciclo de redução da taxa de juros. Ainda assim, a atividade econômica deve permanecer moderada, refletindo os efeitos defasados da política monetária ainda restritiva e um ambiente externo incerto. Nesse contexto, os principais riscos e pontos de atenção para a trajetória orçamentária do município de Niterói concentram-se em: (a) a conjuntura geopolítica internacional, ainda marcada por tensões e incertezas que podem afetar o crescimento global, o câmbio e a inflação; (b) a condução da política fiscal nacional, cuja credibilidade será determinante tanto para a trajetória da inflação quanto para o ritmo de flexibilização monetária; e (c) a dinâmica do setor de petróleo, incluindo a evolução da produção e a volatilidade dos preços internacionais, fatores com impacto direto sobre as receitas locais.

PLDO – PROJEÇÕES DE PARÂMETROS				
	2026	2027	2028	2029
PIB REAL	1,84%	1,70%	2,00%	2,00%
Inflação IPCA	4,17%	3,80%	3,52%	3,50%
Dólar (R\$/US\$)	R\$ 5,40	R\$ 5,45	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Taxa de Juros (Selic)	12,50%	10,50%	10,00%	9,50%

Tabela 1- Síntese dos parâmetros macroeconômicos.



3. INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Também fortalece a política fiscal o alinhamento às melhores práticas internacionais de ações de aperfeiçoamento da governança pública, tais como, o aprimoramento da eficiência da alocação dos recursos com medidas de racionalização dos gastos públicos, melhoria nas técnicas de gestão e controle, ampliação dos mecanismos de transparência.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1º.

[...]

§ 1º A **responsabilidade na gestão fiscal** pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar **o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas** e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.



PREFEITURA DE NITERÓI

As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais (Resultados Primário e Nominal) visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento público no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

De maneira geral o resultado primário é apurado com base em:

a) **Receitas não financeiras ou primárias** – Correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

- a) ganhos obtidos em aplicações financeiras;
- b) ingressos decorrentes de operações de crédito;
- c) recebimentos decorrentes de empréstimos concedidos pelo governo;
- d) receitas decorrentes de alienações de bens, como as relativas à privatização de empresas estatais.

Os recursos arrecadados em exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentários adicionais são classificados como fonte financeira.

b) **Despesas não financeiras ou primárias** – Despesa total, deduzidas aquelas com:

- a) amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
- b) aquisição de títulos de capital já integralizado;
- c) concessão de empréstimos com retorno garantido.

O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo. Assim, a estrutura dos demonstrativos segue o modelo e regras estabelecido pela STN no referido Manual. A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:



PREFEITURA DE NITERÓI

- a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal. A seguir são apresentados em cumprimento às exigências da LRF os principais parâmetros e a metodologia de cálculo utilizada para as projeções dos fluxos de receitas e despesas, bem como a projeção do estoque de dívida e disponibilidades.

4. PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS (CRITÉRIO ACIMA DA LINHA)

As receitas e despesas estimadas para o triênio 2027 a 2029 levaram em consideração a grade de parâmetros macroeconômicos e os fluxos projetados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (Sefaz/RJ) e Agência Nacional do Petróleo (ANP). Também foram considerados os esforços que estão sendo realizados pela administração fazendária na modernização da cobrança dos tributos, as ações de combate à inadimplência, além da possibilidade de captação de recursos voluntários vindos da União e do Estado, acrescentando-se, também, nos cálculos, as receitas provenientes dos convênios e das operações de crédito.



PREFEITURA DE NITERÓI

4.1 Receitas que impactam os resultados fiscais

O resultado primário é impactado do lado das receitas pela apuração e projeção das receitas primárias. Sendo assim, apresentam-se nos itens listados a seguir o histórico recente e os critérios utilizados para projeção das principais receitas primárias:

a) Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) – Considerando o período de 2023 a 2025, a receita de IPTU representou, em média, aproximadamente de 10,4% do total das receitas primárias correntes. Ao analisar a variação realizada nos últimos anos constata-se um crescimento de 4,2% em 2025, em comparação com o ano anterior, em linha com a inflação do período. Para o ano de 2026, as receitas foram estimadas considerando o incremento na base de cálculo e ritmo de crescimento econômico como fatores de ponderação. Para o triênio 2027 x 2029, por sua vez, aplicou-se sobre o valor de 2026 mais o crescimento esperado da base de cálculo.

b) Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – O ITBI respondeu, no período de 2023 a 2025, por 1,6% em média das receitas primárias correntes. De 2024 para 2024, houve significativo aumento na arrecadação, com crescimento superior a 19,6%. A projeção atual considera a análise da arrecadação histórico e o atual contexto macroeconômico, tendo as projeções de crescimento econômico e a política monetária como variáveis principais. Destaca-se que o ITBI sofre grande influência da conjuntura econômica, com os ciclos de aperto monetário impactando na dinâmica de transmissão de imóveis no município. Isto posto, avalia-se que o aumento da taxa SELIC, decorrente das expectativas de inflação elevadas, deve impactar os números para este ano. Para 2027 a 2029, a projeção foi de aumento inflacionário.



PREFEITURA DE NITERÓI

c) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) - No período de 2023 a 2025, o ISS ampliou ligeiramente sua participação nas receitas primárias correntes em relação ao triênio 2023 x 2025, representando, em média, cerca de 11,9% do total. Para 2026, a projeção de 6,1% de crescimento sobre 2025 é estimada utilizando-se como base a correlação entre arrecadação história, variação inflacionária e crescimento esperado do PIB, refletindo, portanto, a desaceleração econômica registrada no Boletim FOCUS. Para os próximos anos, de 2027 a 2029, a projeção de crescimento mantém as métricas, considerando a expectativa para o PIB e inflação no período.

d) Taxas – Mantiveram, no período de 2023 a 2025, a média de participação no total das receitas primárias correntes, em torno de 1,5%. Analisando o ano de 2025, nota-se o registro de crescimento de 0,8% em relação a 2024. Tendo em vista a base de comparação alta, a projeção para 2026, cuja metodologia considera a arrecadação história e o atualização monetária anual da base de cálculo para o tributo, é de ligeira queda. Para o horizonte 2027 x 2029, a estimativa aplica as estimativas inflacionárias projetadas.

f) Receitas de Contribuições Previdenciárias - De 2023 a 2025, tais receitas tiveram sua participação no total das receitas primárias, correspondente a 1,0%. Para 2026, estima-se crescimento em relação a 2025, com a dinâmica se estabilizando nos demais anos até 2029. Para o ano corrente, as estimativas consideram a média história de arrecadação, ponderada pelo percentual de aumento de despesa de pessoal. A dinâmica inflacionária é aplicada no triênio 2027 x 2029.

g) Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) – De 2023 a 2025, a receita de IRRF elevou sua participação, alcançando 4,5%, em média, do total das receitas primárias correntes. Esta receita guarda correlação com a despesa com pessoal, pois a maior parte dos valores retidos são decorrentes da incidência sobre a folha de pagamento. Em 2025, apresentou pequena retração de 1,7% em relação ao ano anterior. A metodologia de cálculo considera a receita histórica e o aumento da folha de pagamentos, e, para 2026, estima crescimento de 6,6%. As estimativas para o período 2027 a 2029 consideram a receita arrecadada no exercício anterior mais os percentuais de incremento da despesa com pessoal.

h) Receita patrimonial (exceto aplicação financeira) – As receitas patrimoniais, exceto aplicação financeira, no triênio 2023 x 2025, responderam por aproximadamente 0,5% do total das receitas primárias correntes. As receitas patrimoniais historicamente apresentam flutuação devido a fatores não recorrentes, como o recebimento de outorgas, o que ocorreu em 2021 e 2022 (cerca de R\$ 80 milhões acumulados pela cessão da folha de pagamento). Para 2026, utiliza-se a previsão orçamentária, que não considera essas receitas não recorrentes recebidas em anos anteriores e, para o triênio 2027 a 2029, foi considerado como critério de crescimento a inflação projetada.

i) Cota-Parte FPM – A transferência do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) teve sua média de participação em 2,0% do total das receitas primárias correntes de 2023 a 2025, já deduzida a contribuição para o Fundeb (20%). Para a projeção de arrecadação do FPM em 2026, utilizou-se como variáveis de cálculo a inflação e o PIB esperados para o exercício. Para os próximos anos, de 2027 a 2029, utilizando a mesma metodologia, projetou-se os aumentos considerando o PIB e a inflação esperada no período.



PREFEITURA DE NITERÓI

j) Cota-Parte ICMS – A transferência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) representou em média 9,8% do total das receitas primárias correntes no período de 2023 e 2025, já deduzida a contribuição para o Fundeb (20%). A receita demonstrou recuperação em 2024, registrando crescimento de 4,2%, após anos de queda oriunda dos efeitos da Lei Complementar nº 194/2022 e da Lei Complementar nº 192/2022. Em 2025, esse crescimento foi considerável, de 13,8% em relação em 2024. Para 2026, espera-se dinamismo na rubrica, com crescimento estimado de 7,4%. A metodologia utilizada considera a arrecadação estadual estimada e o índice de participação dos Municípios de Niterói. Para o triênio 2027 a 2029, reajustou-se a previsão pela expectativa de Inflação e PIB.

k) Cota-Parte IPVA – No período de 2023 a 2025, a transferência do Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA) manteve sua escala de participação, em torno de 2,1%, do total das receitas primárias correntes, já deduzida a contribuição para o Fundeb (20%). Ainda que em ritmo menos dinâmico que o robusto crescimento dos anos anteriores, a receita seguiu com crescimento tímido em 2025, 2,4% em relação ao ano imediatamente anterior. A projeção para esta receita correlaciona arrecadação histórica, crescimento econômico e inflação. A previsão para 2026 é de um crescimento de 5,5%. Na projeção para os anos de 2027 a 2029 considerou-se crescimento pela inflação e PIB projetados para o período.

l) Aplicações Financeiras – No período de 2023 a 2025, as receitas de aplicações financeiras foram responsáveis por aproximadamente 10,04%, em média, das receitas primária totais. Sua dinâmica de evolução é fortemente influenciada pela política monetária adotada, considerando que a maior parte dos rendimentos do Município tem como referência a SELIC. A metodologia utilizada nesta linha considera os valores de saldo de caixa disponíveis em cada período, sobre os quais é aplicada a taxa básica de juros média para o ano considerado, com base nos valores indicados no Boletim Focus. Este mesmo entendimento é aplicado no horizonte 2027 x 2029.

m) Compensações Financeiras (Royalties Petróleo) – A receita de royalties do petróleo, incluindo a parcela da participação especial definida na forma da legislação, é, consistentemente, a principal fonte de receita do município, representando percentual superior a 42,3% do total das receitas primárias correntes no recorte 2023 x 2025. A instabilidade dessa receita, no entanto, é fator de cautela, com flutuações cambiais e no preço do barril (*Brent*) que afetam diretamente o valor recebido, como no ano de 2020, em que a queda no preço do barril (*Brent*) em decorrência da pandemia ocasionou uma retração dessa receita. Por outro lado, em 2022, pelo contexto de guerra entre Rússia e Ucrânia houve um aumento exponencial do preço do barril de petróleo, passando de um patamar de US\$/bbl 78,00 no final de 2021, para o pico de US\$ 127,98 por barril no início de março de 2022, retornando a valores próximos a US\$/bbl 100,00 no final do ano. Esse aumento de preços em 2022 se refletiu em aumento de receita para o Município à época.

Na projeção da receita de royalties para o período 2026 a 2029, utiliza-se os valores estimados pela Secretaria de Fazenda de Niterói (SMF) em decorrência do cenário desatualizado das projeções feitas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Para 2026, estima-se um aumento de 4,90% em relação a 2025, impulsionado pela alta do preço do Brent decorrente do conflito EUA/Israel com o Irã. Para 2027 a 2029, a tendência é de queda. De forma acentuada em 2027, com a normalização dos preços internacionais, mas ainda persistente ao longo de todo o horizonte analisado.



PREFEITURA DE NITERÓI

Importante enfatizar que nas estimativas da receita já foram consideradas as renúncias previstas no Demonstrativo 7 do AMF, que por sua vez também serão consideradas para a estimativa das receitas administradas, quando da elaboração da lei orçamentária anual, na forma do artigo 12 da LRF, portanto, as metas fiscais previstas no Demonstrativo 1 do AMF já estão impactadas pelas renúncias de receitas primárias previstas no demonstrativo 7.

4.2. Despesas primárias

No caso das principais despesas primárias, o histórico recente e as estimativas para os próximos exercícios foram as seguintes:

- a) **Pessoal** – Representou em média (2023 a 2025) 38,6% do total das despesas primárias. A despesa com pessoal é impactada por novas contratações, crescimento vegetativo da folha, reposição de servidores aposentados e aumentos salariais. A variação realizada em 2025/2024 demonstra redução no ritmo de crescimento se comparado com o biênio anterior, 2024/2023, onde houve crescimento de 4,5%. Para os anos de 2026 e 2027 projeta-se crescimento de 23,8% e 6,8% devido à realização de concursos públicos em algumas áreas.
- b) **Outras Despesas Correntes** - Representou em média (2023 a 2025) 36,1% do total das despesas primárias. As variações realizadas de 2024/2023 (41,2%) e 2025/2024 (13,6%), demonstram um crescimento expressivo desses gastos. Para 2026 e 2027, a projeção baseou-se na verificação das despesas já firmadas e na inflação do período, resultando em crescimento de 6,2% e 4,2%, respectivamente.
- c) **Investimentos** – Representa em média (2023 a 2025), 13,5% do total das despesas primárias. As variações observadas em 2024/2023 e 2025/2024 indicam ampliação da destinação de recursos para investimentos no município. Em 2024, houve crescimento de 32,1% em relação ao ano anterior, enquanto 2025 manteve o patamar elevado de execução, ainda que sem variação percentual relevante. Para os anos de 2026 e 2027 considerando a dinâmica da receita apresentada, projeta-se uma readequação dos investimentos decorrente da instabilidade na previsão das receitas de royalties, somada ao contexto que vinha sendo verificado de retração dessas receitas.

Poder Legislativo

Conforme estabelecido no inciso IV do caput e § 1-A, ambos do art. 29-A da Constituição de 1988, as despesas do Poder Legislativo serão limitadas a 4,5% das receitas arrecadadas no exercício anterior. Dessa forma, considerou-se para as despesas de Pessoal 70% do percentual da receita e o restante como despesa de Custeio.



4.3. Projeções de Restos a Pagar Processados

A observância dos requisitos legais para execução da despesa pública muitas vezes exige o cumprimento de cronogramas que consomem vários meses, podendo se estender para exercícios futuros. Assim, ao final de um exercício, se a despesa empenhada ainda não houver sido paga, seu valor será reconhecido como despesa orçamentária, e caso cumpra os requisitos da legislação, será inscrita em restos a pagar.

A Lei nº 4.320/1964, em seu artigo 36, distingue os restos a pagar em duas categorias. Se os bens ou serviços já se encontrarem devidamente entregues e aceitos, restando apenas serem pagos, a obrigação será denominada restos a pagar processados. Caso a execução da despesa se encontre em qualquer outra fase, a obrigação recebe a denominação restos a pagar não processados.

Com a mudança da metodologia de apuração dos resultados fiscais da ótica de liquidação para a ótica de caixa se faz necessário projetar os montantes de restos a pagar para os próximos exercícios, pois a variação dos saldos de restos a pagar processados é um dos itens de ajuste na compatibilização dos resultados apurados acima e abaixo da linha. O Manual dos Demonstrativos Fiscais assim explica a necessidades desse ajuste:

VARIAÇÃO SALDO RPP

Identifica a variação do saldo dos Restos a Pagar Processados no período. Este ajuste deve ser realizado tendo em vista que as despesas primárias diminuem as disponibilidades de caixa no momento de seu pagamento. Contudo, no cálculo da DCL, os restos a pagar processados são deduzidos das disponibilidades de caixa, impactando o valor da dívida líquida já no momento de sua inscrição. De forma a harmonizar os resultados primários e nominal acima da linha com a apuração abaixo da linha, é preciso, portanto, expurgar do resultado abaixo da linha o valor das variações no saldo de restos a pagar processados ocorridas durante o período de apuração.

A variação dos restos a pagar informada nessa linha deve ser compatível com os valores do período inicial e do período final que realmente provocaram impacto na DC, ou seja, deve-se observar a limitação do impacto da dedução dos restos a pagar processados até o total da Disponibilidade Bruta.



A projeção dos restos a pagar para os demais exercícios seguintes (2027 a 2029) utilizou como parâmetro a média percentual dos últimos três exercícios dos restos a pagar inscritos e pagos. A tabela a seguir demonstra os valores projetados:

Despesas Primárias	Execução dos Restos a Pagar									Projeção de Restos a Pagar					
	2023			2024			2025			2026		2027		2028	2029
	RP Inscrito	RP Cancelado	RP Pagos	RP Inscrito	RP Cancelado	RP Pagos	RP Inscrito	RP Cancelado	RP Pagos	RP Inscrito	RP Pagos	RP Inscrito	RP Pagos	RP Pagos	RP Pagos
Despesa Total	585.430.195	89.999.671	356.707.289	524.644.186	118.882.405	366.968.290	618.249.116	111.687.659	451.462.008	617.645.613	445.660.781	548.594.010	321.999.079	322.435.357	323.336.594
DESPESAS CORRENTES (XIII)	294.249.252	55.525.636	158.038.570	374.106.892	94.404.967	245.242.100	431.726.166	89.978.317	266.800.460	431.726.669	260.916.433	428.638.476	211.253.458	220.536.302	229.588.040
Pessoal e Encargos Sociais	54.788.543	10.431.274	32.540.347	86.848.538	24.710.093	49.685.849	117.968.545	22.001.635	48.781.555	117.969.048	62.112.161	119.744.111	49.515.774	52.744.203	56.172.576
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.388.296	1.083.536	286.736	2.326.008	1.864.547	765.027	1.662.409	2.167.383	580.363	1.662.409	490.161	3.123.499	920.963	864.342	611.850
Outras Despesas Correntes	238.072.413	44.010.826	125.211.487	284.932.346	67.830.326	194.791.224	312.095.212	65.809.300	217.438.542	312.095.212	198.314.112	305.770.866	160.816.721	166.927.757	172.803.614
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	292.860.958	54.442.100	157.751.834	371.780.884	92.540.419	244.477.073	430.063.758	87.810.934	266.220.097	430.064.260	260.426.272	425.514.977	210.332.496	219.671.959	228.976.190
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	291.180.943	34.474.035	198.668.719	150.537.294	24.477.438	121.726.190	186.522.950	21.709.342	184.661.548	185.918.944	184.744.349	119.955.535	110.745.621	101.899.055	93.748.554
Investimentos	288.899.232	30.377.629	198.548.288	135.313.484	24.184.935	121.628.450	184.661.548	19.615.660	184.661.548	184.720.703	184.720.703	116.573.775	110.678.886	101.824.575	93.678.609
Inversões Financeiras	0	1.988.082	0	0	0	0	663.161	895.441	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	2.281.711	2.108.325	120.431	15.223.810	292.503	97.740	1.198.242	1.198.242	0	1.198.242	23.646	3.381.759	66.735	74.480	69.945
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	288.899.232	32.365.710	198.548.288	135.313.484	24.184.935	121.628.450	185.324.709	20.511.101	184.661.548	184.720.703	184.720.703	116.573.775	110.678.886	101.824.575	93.678.609
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) =	581.760.188	86.807.810	356.300.122	507.094.368	116.725.354	366.105.523	615.388.466	108.322.035	450.881.644	614.784.963	445.146.975	542.088.752	321.011.381	321.496.535	322.654.799

Tabela 2 - Execução de Restos a Pagar.

5. Dinâmica da Dívida Consolidada Líquida (DCL)

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, a abrangência da dívida pública a ser controlada por meio das metas fiscais tem relação direta com o conceito de Dívida Consolidada Líquida (DCL), que segundo o Manual dos Demonstrativos Fiscais do Tesouro nacional (MDF) corresponde à Dívida Consolidada ou Fundada menos as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Segundo a LRF, Dívida Consolidada ou Fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);



PREFEITURA DE NITERÓI

b) em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;

c) pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

d) com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

e) pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

Não compõem a dívida consolidada para efeito de verificação do cumprimento dos limites, os precatórios judiciais emitidos antes de 5 de maio de 2000, o passivo atuarial dos regimes próprios de previdência e a dívida contratual de PPP. De acordo com o MDF o entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos com retorno garantido. Não são considerados haveres financeiros:

a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;

b) Os valores inscritos em Dívida Ativa;

c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como Estoques e contas do Ativo Imobilizado;

d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;

e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;

f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.



PREFEITURA DE NITERÓI

Nas projeções da trajetória da dívida pública consolidada foi tomado como ponto de partida o estoque final da dívida consolidada projetado para 2026, que, por definição, será o estoque inicial de 2027. A partir daí foram projetados os fluxos de que impactam o estoque da dívida:

- a) ingressos de operações de crédito;
- b) juros por competência;
- c) pagamento do serviço da dívida (juros e amortização).

Para as operações de crédito levou-se em consideração o cronograma esperado dos empréstimos e financiamentos com possibilidade de contratação pela administração. O movimento será refletido pelo aumento ligeiro do serviço da dívida nos anos de 2028 e 2029.

Houve a preocupação em compatibilizar os resultados fiscais apurados pelo confronto das receitas e despesas (fluxo – acima da linha) com os calculados a partir da variação da dívida fiscal líquida (variação do estoque – abaixo da linha), conceito de dívida que segundo as estatísticas fiscais é representada pela dívida consolidada líquida ajustada pelos efeitos patrimoniais decorrentes:

- a) da variação saldo restos a pagar processados;
- b) da receita de alienação de investimentos permanentes;
- c) dos passivos reconhecidos que impactem a dívida consolidada;
- d) variação cambial;
- e) pagamento de precatórios integrantes da dívida consolidada.



Demonstrativo 1 – Metas Anuais

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal devem ser estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem (2027) e para os dois seguintes (2028 e 2029). Para elaboração das projeções foram considerados:

- a) receitas e despesas primárias sob a ótica de caixa (vide tópico 4);
- b) juros ativos (receitas de aplicações financeiras) e juros passivos (incidentes sobre a DCL) por competência;
- c) estoque da dívida consolidada;
- d) haveres financeiros (disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais haveres financeiros).

O demonstrativo a seguir apresenta as metas fiscais para o triênio 2027 a 2029, sendo as metas dos dois últimos anos apenas indicativas da política fiscal do Município. Para obtenção dos valores constantes foi utilizado o IPCA. A expectativa é de que a receita primária (sem fontes RPPS) apresente decréscimo de aproximadamente -3,8% em 2027 e de crescimento médio de 1,6% para os anos 2028 e 2029. Dentre os fatores de risco, destaca-se as incertezas decorrentes do cenário macroeconômico apresentado anteriormente, como a projeção de crescimento do PIB, inflação e preço cotação do *Brent*.

Considerando as estimativas apresentadas para o exercício, projeta-se o resultado primário para 2027 negativo em R\$ 243.472 milhões, na metodologia sem fontes de RPPS, e negativo em R\$ 212.044 milhões com RPPS.

Em relação à evolução da dívida consolidada, os valores esperados demonstram aumento da trajetória de da dívida, em função de novas operações de crédito esperadas junto às Instituições Financeiras Internas e Externas. Quando à Dívida Consolidada Líquida (DCL), que acompanha principalmente a trajetória do resultado nominal, as projeções apontam para valores negativos de R\$ 35.093 milhões em 2027 e chegando a R\$ 340 milhões positivos em 2028. Vale ressaltar que a DCL é um indicador importante para avaliação dos limites de endividamento público para os entes da Federação definidos na Resolução do Senado.

Para o exercício de 2027, projeta-se a DCL no patamar de -39,7% da RCL, alcançando -37,6% em 2028 e 31,6% em 2029. Nesse sentido, considerando as projeções apontadas para o triênio 2027 a 2029, aponta-se a existência de haveres financeiros maiores.



PREFEITURA DE NITERÓI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	6.320.889	6.089.489	101,0%	6.307.953	5.870.388	101,0%	6.382.534	5.738.933	101,0%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	5.970.410	5.751.841	95,4%	6.059.367	5.639.046	97,0%	6.161.572	5.540.252	97,5%
Receitas Primárias Correntes	5.970.410	5.751.841	95,4%	6.059.367	5.639.046	97,0%	6.161.572	5.540.252	97,5%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.028.679	1.954.412	32,4%	2.134.487	1.986.424	34,2%	2.244.829	2.018.465	35,5%
Contribuições	113.656	109.495	1,8%	119.678	111.376	1,9%	126.041	113.332	2,0%
Transferências Correntes	3.432.936	3.307.260	54,9%	3.396.155	3.160.573	54,4%	3.367.337	3.027.782	53,3%
Demais Receitas Primárias Correntes	395.139	380.673	6,3%	409.048	380.673	6,6%	423.364	380.673	6,7%
Receitas Primárias de Capital	0	-	0,0%	0	-	0,0%	0	-	0,0%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	6.376.957	6.143.504	101,9%	6.587.516	6.130.559	105,5%	6.818.551	6.130.983	107,9%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	6.213.882	5.986.399	99,3%	6.419.329	5.974.038	102,8%	6.665.686	5.993.533	105,5%
Despesas Primárias Correntes	5.356.479	5.160.384	85,6%	5.593.212	5.205.227	89,6%	5.872.142	5.280.008	93,0%
Pessoal e Encargos Sociais	2.660.751	2.563.344	42,5%	2.834.232	2.637.629	45,4%	3.018.457	2.714.082	47,8%
Outras Despesas Correntes	2.695.728	2.597.041	43,1%	2.758.981	2.567.598	44,2%	2.853.685	2.565.926	45,2%
Despesas Primárias de Capital	536.392	516.755	8,6%	504.620	469.616	8,1%	470.889	423.406	7,5%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	321.011	309.260	5,1%	321.497	299.195	5,1%	322.655	290.119	5,1%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.539.823	6.300.407	104,5%	6.519.749	6.067.492	104,4%	6.576.225	5.913.093	104,1%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.189.344	5.962.759	98,9%	6.271.163	5.836.150	100,4%	6.355.262	5.714.412	100,6%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.564.463	6.324.145	104,9%	6.829.401	6.355.665	109,4%	7.130.587	6.411.554	112,9%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.401.388	6.167.040	102,3%	6.661.214	6.199.145	106,7%	6.977.722	6.274.104	110,5%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(243.472)	(234.559)	-3,9%	(359.962)	(334.992)	-5,8%	(504.114)	(453.280)	-8,0%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (III - IV)	(212.044)	(204.281)	-3,4%	(390.051)	(362.995)	-6,2%	(622.459)	(559.692)	-9,9%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	356.375	343.328	5,7%	254.790	237.116	4,1%	227.446	204.511	3,6%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	77.809	74.961	1,2%	73.026	67.960	1,2%	63.498	57.095	1,0%
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.477.207	2.386.519	39,6%	2.338.615	2.176.392	37,5%	2.249.248	2.022.439	35,6%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(2.486.399)	(2.395.375)	-39,7%	(2.345.295)	(2.182.609)	-37,6%	(1.997.530)	(1.796.104)	-31,6%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha (IX)	(35.093)	(33.809)	-0,6%	203.288	189.186	3,3%	340.166	305.864	5,4%

FONTE: SMF e SEPLAG. Atualização em 14/04/2026



PREFEITURA DE NITERÓI

Tabela 3 – Metas Anuais.

Valores constantes calculados considerando o IPCA. Resulto Primário calculado com a metodologia acima da linha e Resultado Nominal sob o critério abaixo da linha. As projeções consideraram os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN 15ª edição.

Demonstrativo 2

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Inciso I do § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo informa as metas (em valores e em percentual da RCL) para receita (total e primária), despesa (total e primária), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o segundo ano anterior ao ano de referência da LDO (por exemplo, para a LDO feita em 2026 e se referindo ao exercício de 2027, será avaliado o cumprimento das metas relativas ao exercício de 2025, que é o exercício anterior ao da elaboração da LDO). Segundo o Manual dos Demonstrativos Fiscais alguns fatores, tais como o cenário macroeconômico, o desempenho das empresas estatais, as taxas de câmbio e de inflação, devem ser motivo de explanação a respeito dos resultados obtidos.

Assim, a principal finalidade é a de estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro de 2025, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas. Para o cálculo do Resultado Primário utiliza-se a metodologia acima da linha, isto é, o confronto das Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

A meta de resultado nominal é definida e acompanhada pela metodologia abaixo da linha. Nessa abordagem, o resultado nominal é obtido a partir da variação do estoque da Dívida Pública entre dois períodos, refletindo o aumento ou a redução do endividamento líquido do governo. Assim, o resultado nominal corresponde à diferença entre o estoque da dívida ao final do período e o estoque registrado no início do período.

O valor da Dívida Pública Consolidada corresponde ao total apurado:

- a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;



PREFEITURA DE NITERÓI

- b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Já a Dívida Consolidada Líquida (DCL) segundo a LRF corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Posto isso, o quadro demonstrativo abaixo apresenta os resultados comparados:



PREFEITURA DE NITERÓI

AMF - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	4.932.379	99,0%	6.305.725	99,8%	1.373.346	27,84
Receitas Primárias (I)	4.862.649	97,6%	5.612.320	88,8%	749.671	15,42
Despesa Total	4.910.520	98,6%	5.919.170	93,7%	1.008.650	20,54
Despesas Primárias (II)	4.794.535	96,2%	5.797.091	91,7%	1.002.556	20,91
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	68.114	1,4%	-184.771	-2,9%	-252.885	-371,27
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	191.055	3,8%	-278.948	-4,4%	-470.003	-246,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	513.764	10,3%	986.323	15,6%	472.559	91,98
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(4.288.119)	-86,1%	(4.002.626)	-63,3%	285.493	-6,66

FONTE: Anexo de Metas Fiscais da LDO 2025 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2025



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

Tabela 4 – Cumprimento de Metas do Exercício Anterior.

Demonstrativo 3

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

§ 2o, inciso II, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes.

Os critérios utilizados para as projeções do triênio 2027 a 2029 estão apresentados e detalhados no tópico “Metodologia de Cálculo”, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal que a obrigatoriedade de os demonstrativos de metas serem instruídos com a memória e metodologia de cálculo, objetivando demonstrar como tais valores foram obtidos.



PREFEITURA DE NITERÓI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	5.007.709	4.932.379	-1,5%	6.053.696	22,7%	6.320.889	4,4%	6.307.953	-0,2%	6.382.534	1,2%
Receitas Primárias (I)	4.635.580	4.862.649	4,9%	5.691.769	17,1%	5.970.410	4,9%	6.059.367	1,5%	6.161.572	1,7%
Despesa Total	4.674.074	4.910.520	5,1%	6.008.145	22,4%	6.376.957	6,1%	6.587.516	3,3%	6.818.551	3,5%
Despesas Primárias (II)	4.560.662	4.794.535	5,1%	5.893.384	22,9%	6.213.882	5,4%	6.419.329	3,3%	6.665.686	3,8%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	74.918	68.114	-9,1%	(201.616)	-396,0%	(243.472)	20,8%	(359.962)	47,8%	(504.114)	40,0%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	408.570	191.055	-53,2%	(310.168)	-262,3%	(35.093)	-88,7%	203.288	-679,3%	340.166	67,3%
Dívida Pública Consolidada (DC)	544.776	513.764	-5,7%	375.504	-26,9%	2.477.207	559,7%	2.338.615	-5,6%	2.249.248	-3,8%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(3.238.408)	(4.288.119)	32,4%	(5.260.148)	22,7%	(2.486.399)	-52,7%	(2.345.295)	-5,7%	(1.997.530)	-14,8%



PREFEITURA DE NITERÓI

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	5.518.568	5.138.059	-1,6%	6.306.135	22,7%	6.089.489	-3,4%	5.870.388	-3,6%	5.738.933	-2,2%
Receitas Primárias (I)	5.108.476	5.065.421	-0,8%	5.929.115	17,1%	5.751.841	-3,0%	5.639.046	-2,0%	5.540.252	-1,8%
Despesa Total	5.150.897	5.115.289	-0,7%	6.258.685	22,4%	6.143.504	-1,8%	6.130.559	-0,2%	6.130.983	0,0%
Despesas Primárias (II)	5.025.915	4.994.467	-0,6%	6.139.138	22,9%	5.986.399	-2,5%	5.974.038	-0,2%	5.993.533	0,3%
Resultado Primário (III) = (I - II)	82.561	70.954	-14,1%	(210.023)	-396,0%	-234.559	11,7%	-334.992	42,8%	-453.280	35,3%
Resultado Nominal	450.250	199.022	-55,8%	(323.103)	-262,3%	-33.809	-89,5%	189.186	-659,6%	305.864	61,7%
Dívida Pública Consolidada	600.351	535.188	-10,9%	391.162	-26,9%	2.386.519	510,1%	2.176.392	-8,8%	2.022.439	-7,1%
Dívida Consolidada Líquida	(3.568.772)	(4.466.934)	25,2%	(5.479.496)	22,7%	(2.395.375)	-56,3%	(2.182.609)	-8,9%	(1.796.104)	-17,7%

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda. Data de atualização 14/04/2026. Valores deflacionados pelo IPCA.

Tabela 5 – Metas Fiscais Anuais Comparadas.

Demonstrativo 4

Evolução do Patrimônio Líquido

§ 2o, inciso III, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Patrimônio Líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Município, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real”. Integram o patrimônio líquido: patrimônio/capital social, reservas, resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), as contas que compõem o PL são as seguintes:

a) **Patrimônio/Capital Social:** Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.



PREFEITURA DE NITERÓI

b) **Reservas:** Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado, as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas e as demais reservas, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

c) **Resultados Acumulados:** Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.



PREFEITURA DE NITERÓI

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2024	%	2025	%
Patrimônio/Capital/AFAC	42.920	0,4%	47.583	0,4%	65.113	0,6%
Reservas	1.680	0,0%	1.680	0,0%	6.474	0,1%
Resultado Acumulado	9.537.548	99,6%	11.407.272	99,6%	11.116.252	99,4%
TOTAL	9.580.470	100%	11.454.857	100%	11.187.839	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2024	%	2025	%
Patrimônio	-	0%	-	0%	-	0%
Reservas	-	0%	-	0%	6.472	2%
Resultados Acumulados	225.664	100%	410.741	100%	283.581	98%
TOTAL	225.664	100%	410.741	100%	290.053	100%

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda 31/03/2026/

NITPREV. Atualizado em 31/03/2026.

Tabela 2 – Evolução do Patrimônio Líquido.



Demonstrativo 7

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

§ 2º, inciso V, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;

II – Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



PREFEITURA DE NITERÓI

Demonstrativo 8

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

§ 2º, inciso V, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (DOCC) foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

A LRF estabelece que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do art. 4º da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). Além de medidas específicas descritas a seguir, considera-se como ampliação da base de cálculo nesta estimativa a expectativa de crescimento real da atividade econômica, mensurada pela expansão marginal da arrecadação a ser provocada isoladamente pelo efeito quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos legislação.



PREFEITURA DE NITERÓI

Desse modo, para estimar o aumento permanente de receita, primeiro identificaram-se as receitas permanentes e as despesas continuadas para os exercícios de 2026 e 2027. Com base nas projeções de receitas e despesas detalhadas no item 4 deste Anexo de Metas foi calculada a margem de expansão pela diferença entre o aumento permanente de receita e as novas DOCC.



PREFEITURA DE NITERÓI

Receitas Permanentes		2026	2027	Varição
Receitas Tributárias		1.937.372.350	2.028.679.159	91.306.809
IPTU		646.226.650	666.369.586	20.142.936
ISS		821.473.486	866.654.528	45.181.042
ITBI		100.755.716	104.584.433	3.828.717
IRRF		288.485.327	307.583.056	19.097.729
Outras Receitas Tributárias		80.431.171	83.487.556	3.056.385
Receitas de Contribuições		107.956.572	113.656.085	5.699.513
Receitas Previdenciárias		56.636.998	60.386.367	3.749.369
Outras Receitas de Contribuições		51.319.574	53.269.718	1.950.144
Transferências Correntes		1.492.882.372	1.554.168.535	61.286.162
Cota-Parte do FPM (80%)		126.580.364	133.542.284	6.961.920
Cota-Parte do ICMS (80%)		630.103.846	664.759.558	34.655.712
Cota-Parte do IPVA (80%)		126.770.980	133.743.384	6.972.404
Cota-Parte do ITR (80%)		751.034	779.574	28.539
Transferências da LC 87/1996 (80%)		-	-	-
Transferências da LC nº 61/1989 (80%)		19.415.366	20.153.150	737.784
Transferências do FUNDEB		215.614.136	223.807.473	8.193.337
Outras Transferências Correntes		373.646.646	377.383.113	3.736.466
Total de Receitas Permanentes		3.538.211.294	3.696.503.778	158.292.484
Despesas Continuadas		2026	2027	Varição
Pessoal e Encargos Sociais		2.491.339.565	2.660.750.655	169.411.090

Tabela 3 – Receitas Permanentes.



PREFEITURA DE NITERÓI

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	158.292.483,93
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	158.292.483,93
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	158.292.483,93
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	169.411.090,42
Novas DOCC	169.411.090,42
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-11.118.606,49

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda. Data da emissão 14/04/2026

Tabela 4 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias.



PREFEITURA DE NITERÓI

Anexo de Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000)

O § 3º do art. 4º da LRF, transcrito a seguir, determina o que a LDO deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais (ARF).

“§ 3o A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”

O ARF seguiu as regras, estrutura, conceitos e premissas estabelecidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que assim define riscos fiscais:

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

É importante ressaltar que riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo.

De forma a estruturar a análise, os riscos identificados no âmbito do Município são classificados como riscos da receita e riscos de passivos contingentes.

Riscos da Receita

No tocante aos riscos prospectados para as receitas, seguem como principais aqueles já abordados na LDO 2025, ambos no campo judiciário. Trata-se da ADI nº 4.917.

Primeiramente, destacam-se os possíveis efeitos do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4917, referente à Lei nº 12.734/2012, norma legal que modifica as Leis nº 9.478/1997, e nº 12.351/2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da



PREFEITURA DE NITERÓI

Federação dos royalties e da participação especial devidos em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, e para aprimorar o marco regulatório sobre a exploração desses recursos no regime de partilha.

Em 2013, o Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão monocrática da ministra Carmem Lúcia, concedeu liminar para suspender a eficácia da norma, permanecendo válida a forma de distribuição estabelecida antes da edição da lei em comento, ou seja, conforme os critérios da Lei 9.478/97. Desde então, o julgamento tem sido repetidamente adiado e não há uma nova data agendada. Importante destacar que, em 15 de junho de 2023, a ADI em comento e outras cinco ADI's de mesmo objeto foram enviadas ao Centro de Soluções Alternativas de Litígios (Cesal) da Corte, no sentido de buscar um consenso jurídico e respeitoso da Constituição Federal acerca da nova distribuição de royalties e participações especiais pretendida pela lei em voga. A movimentação mais recente do processo data de 18/03/2024.

Avalia-se como extremamente difícil antecipar o teor da decisão do STF sobre a matéria. Em um cenário em que ocorra o reconhecimento da constitucionalidade da lei, pairam dúvidas sobre a modulação dos efeitos da decisão, e também quanto ao início do escalonamento das alíquotas. Este cenário, já apresentado em 2024, permanece sem mudança. No entanto, dados os riscos advindos, e considerando-se as transferências aqui abordadas como a principal linha de receita do Município, o risco segue mapeado e acompanhado de perto pela gestão.

Riscos de Passivos Contingentes

Assim como os riscos a receita, o município não possui no atual momento riscos de passivo contingente consideráveis, diferentemente de 2024, momento em que possuía um passivo junto à Caixa Econômica Federal, da chamada "Carteira Habitacional". Atualmente o município conta com três possíveis passivos contingentes reconhecidos e contabilizados. São referentes a processos junto ao TJ/RJ, que juntos somam 510 mil, aproximadamente.

Gestão de Riscos

A gestão de riscos relacionada às situações descritas no presente documento passa, primeiramente, pela correta identificação e mensuração das situações que podem ter impacto significativo nas contas públicas municipais. Nesta linha, a elaboração deste Anexo, com as informações trazidas nesta edição, já pode ser considerada como um auxílio aos mecanismos de mitigação dos riscos aqui descritos. Na sequência, passa-se pela decisão estratégica de decidir quais serão as ferramentas que a administração pública municipal utilizará a fim de minorar os efeitos daqueles riscos identificados e, aqui, cita-se, como exemplo, a boa gestão fiscal e orçamentária que propicia o atingimento de superávits financeiros, que são preservados para fazer frente ao surgimento de despesas oriundas dos riscos fiscais, assim como a instituição do Fundo de Equalização da



PREFEITURA DE NITERÓI

Receita de Niterói, que poupa 10% do valor total arrecadado da participação especial do petróleo, para utilização em caso de frustração de receitas, bem como a utilização da prática de congelamento parcial do orçamento no início do exercício fiscal a fim de garantir, primeiramente, a entrada de recursos financeiros para lastrear a execução de despesas públicas.

Para que tais práticas possam ter sua eficácia e eficiência atestadas, é necessário que se realize o monitoramento e controle contínuos, tanto dos riscos identificados (e, porventura, a inclusão de novos riscos), como das ferramentas utilizadas pela administração municipal para enfrentá-los. Neste sentido, em 24 de março de 2021, o Município instituiu, no Decreto nº 13.958/2021, o Comitê permanente para o monitoramento dos riscos fiscais do Município de Niterói, cabendo à Secretaria Municipal de Fazenda sua coordenação, buscando a avaliação de riscos que produzam impacto nas projeções de resultados municipais de médio e longo prazo.

Outro mecanismo para monitoramento dos riscos fiscais é a Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal (CPFGEF), regulamentada pelos Decretos municipais nº 13.863/2021 e 14.397/2022, colegiado responsável por zelar pelo atendimento das disposições previstas nas normas de execução orçamentária, bem como pelo acompanhamento dos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000), visando a prevenção de riscos e a correção de desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas do Município.

No âmbito do Controle Interno, importante destacar o Plano de Integridade - Previne Niterói, inspirado pelo Pacto – Transparência, Integridade e Participação Social da Controladoria Geral da União e elaborado pela Controladoria Geral do Município. Seu principal objetivo é fortalecer as instâncias de integridade no âmbito do Poder Executivo Municipal como condição fundamental da boa governança.

Como bases normativas do programa, destacam-se (i) Lei Municipal nº 3.466/2020, que institui a Política de Promoção de Integridade e *Compliance* do município; (ii) Decreto Municipal nº 13.877/2021, que regulamenta o Plano de Integridade Previne Niterói nos Órgãos e Entidades e, (iii) Decreto Municipal nº 14.235/2021, que regulamentou o Programa de Integridade no âmbito das organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que vierem a contratar com o Município, conforme o art. 1º, § 4º da Lei Municipal nº 3.466 de 09 de janeiro de 2020.

É digno de nota o Decreto Municipal nº 13.425/2019, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do município, a ser executada pela Controladoria Geral do Município – CGM, cabendo assistência da Procuradoria-Geral do Município no tocante à gestão de riscos jurídicos. Entre seus principais objetivos, importante ressaltar os seguintes: (a) suportar a missão, a continuidade e a sustentabilidade institucional, pela garantia razoável de atingimento dos objetivos institucionais, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis; (b) possibilitar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis, tenham acesso tempestivo a informações suficientes, íntegras e confiáveis quanto aos riscos aos quais o Poder Executivo municipal está exposto e, (c) melhorar a prevenção de fraudes e o combate à corrupção.

Por derradeiro, importante enfatizar a Portaria nº 29/2022 da Procuradoria Geral do Município (PGM), publicada em 31 de dezembro de 2022, com intuito de monitorar as ações judiciais que possam representar riscos fiscais para o Município. Nesse sentido, foram estabelecidos os



PREFEITURA DE NITERÓI

critérios e procedimentos a serem observados pela PGM a fim de realizar a produção, tratamento e sistematização de informações sobre as ações ajuizadas contra o Município, suas autarquias ou fundações públicas. De acordo com art. 8º do referido normativo, foi criado um Grupo de Trabalho (GT), composto por servidores da PGM, para auditoria, monitoramento e gestão das informações referentes às ações judiciais dessa natureza. Trata-se, portanto, de uma ferramenta eficaz do Município para mitigar e prevenir eventuais riscos fiscais decorrentes de ações judiciais, bem como promover a consolidação dos dados necessários para confecção do Anexo de Riscos Fiscais e elaboração das demonstrações contábeis destinadas a compor a prestação de contas do Prefeito.



PREFEITURA DE NITERÓI

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Processos em tramitação no TJ-RJ	51	Superávit Financeiro Ano Anterior	51
TOTAL	51	TOTAL	51
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação com Royalties do Petróleo, devido a efeitos do julgamento da ADI 4917	470.574	Fundo de Equalização da Receita	31.700
		Superávit Financeiro Ano Anterior	193.756
		Cancelamento de dotações	245.118
TOTAL	470.574	TOTAL	470.574